



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833

E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 02 DE 12 DE JULHO DE 2022.

Autoria: Maria Helena de Campos Furtado.

Denomina “Estrada do Fundão *CONCEIÇÃO REMOTO*” a vicinal BTZ-139, localizada no Município de Buritizal-SP e dá outras providências”.

A Vereadora que o presente subscreve, propõe a aprovação do Projeto de Lei, a seguir:

ART. 1º - Fica denominada a estrada vicinal, BTZ-139 de “**ESTRADA DO FUNDÃO - CONCEIÇÃO REMOTO**”.

ART. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá adotar as providências cabíveis para a colocação da devida placa denominativa.

ART. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ART. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei mediante Decreto, no que for necessário.

ART. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

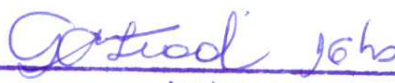
Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 12 de julho de 2022.


Maria Helena de Campos Furtado
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

Protocolo nº 90

Data 19/07/22


Assinatura